PORTARIA Nº785/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora abaixo mencionada, a partir de 18 de Outubro de 2021, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitora de Creche - do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- Patricia Silva de Azevedo Matrícula 10580
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo oitavo dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo